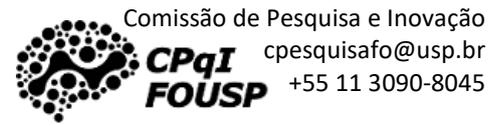




UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA



Comissão de Pesquisa e Inovação
cpesquisafo@usp.br
+55 11 3090-8045

Este documento apresenta os critérios internos estabelecidos pela Comissão de Pesquisa e Inovação e Inovação da Faculdade de Odontologia da USP para a priorização e seleção de pedidos de bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), em conformidade com os editais da USP. O objetivo desses programas é fomentar o desenvolvimento do pensamento científico nos estudantes de graduação.

Processo Geral de Seleção

O processo de seleção é realizado pela Comissão de Pesquisa e Inovação e Inovação (CPqI) da FOUSP, que é responsável por avaliar e classificar as propostas. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) distribui as bolsas de forma proporcional à demanda das Unidades, seguindo a classificação estabelecida pelas CPqI. A CPqI da FOUSP estabeleceu critérios específicos para essa avaliação e classificação.

Critérios para Priorização e Seleção

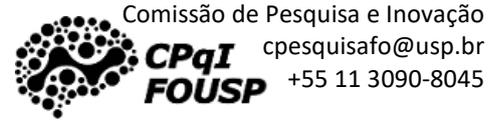
As propostas são avaliadas e classificadas com base nos seguintes critérios:

- 1. Agrupamento por Categoria do Orientador:** As propostas são primeiramente agrupadas em cinco categorias (A a E), definidas pela classificação do orientador, conforme item 8 do edital geral. Esta classificação considera:
 - 1.1.** Credenciamento vigente como orientador pleno ou específico em Programa de Pós-Graduação da USP.
 - 1.2.** Possuir Bolsa Produtividade (PQ ou DT) do CNPq com vigência posterior a 30/06/2025.
 - 1.3.** Ser coordenador de Projeto de Pesquisa aprovado por agências de fomento (CNPq, FAPESP, FINEP, CAPES ou outras) ou Pesquisador Principal de projetos FAPESP (Projeto Temático, CEPID), com encerramento posterior a 30/06/2025.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA



2. Critérios de Classificação Dentro das Categorias: Dentro de cada categoria de orientador, os projetos são classificados utilizando os seguintes critérios. A Comissão de Pesquisa e Inovação e da FOUSP especifica como estes são aplicados:

2.1. Desempenho Acadêmico do Estudante: O desempenho é avaliado com base na média ponderada acrescida de pontos adicionais.

2.1.1. Pontos adicionais:

- i. 0,5 ponto para alunos com iniciação científica prévia;
- ii. 0,5 ponto para alunos com experiência em apresentação de congressos, publicação de resumos e artigos científicos.

2.1.2. Reprovações: O número de reprovações também é analisado. Alunos com até 3 reprovações seguem o processo normal. Excepcionalmente, candidatos com mais de 3 reprovações podem ter a inscrição analisada pela Comissão de Pesquisa e Inovação, mediante a apresentação de justificativa sólida. Esta justificativa deve ser enviada por e-mail para cpesquisafo@usp.br até o prazo final para envio dos projetos no Sistema Atena. A falta de justificativa ou a não aprovação desta pela Comissão pode levar à desclassificação do projeto.

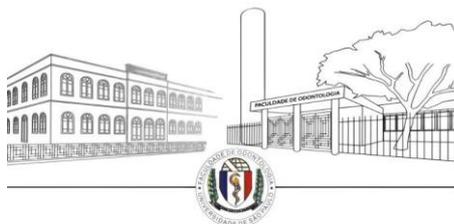
2.2. Qualidade/Mérito do Projeto: A avaliação da qualidade e mérito do projeto atribui pontos de 0 a 2 para cada critério específico.

2.2.1. Pontuação:

- i. 0 (Não atende o critério),
- ii. 1 (Atende parcialmente o critério),
- iii. 2 (Atende totalmente o critério).

2.2.2. Critérios de Avaliação:

- i. A pergunta de pesquisa é relevante e original, e os objetivos explicitam essa pergunta.
- ii. A introdução embasa a pergunta de pesquisa.



125 anos

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA



Comissão de Pesquisa e Inovação
cpesquisafo@usp.br
+55 11 3090-8045

- iii. A metodologia, adequada para o nível de IC, está bem descrita, incluindo todas as fases (estudo piloto/treinamentos até análise de dados).
- iv. A formatação (máximo 10 páginas e referências pertinentes citadas) e o cronograma são compatíveis com o projeto e o tempo de IC.
- v. O projeto é compatível com a atividade de IC; se parte de um projeto maior, o orientador define exatamente a atividade do bolsista.

2.2.3. A soma máxima desses critérios são 10 pontos. Projetos com notas inferiores a 5,0 são automaticamente reprovados.

3. Aprovação Ética: Se aplicável, a aprovação ou submissão do projeto ao Comitê de Ética é necessária. O comprovante de submissão pode ser inserido na inscrição, mas o documento de aprovação deve ser inserido no Sistema Atena até a entrega do primeiro relatório semestral. Se o parecerista julgar necessário e não houver apresentação da aprovação/submissão, o projeto pode ser desclassificado. Caso precise de emenda no projeto ético para incluir o aluno ou ajustar vigência/etapas, a submissão da emenda ao CEP é necessária.

4. Critérios de Desempate: Em caso de empate na classificação, os critérios de desempate são aplicados na seguinte ordem:

- 4.1.** Média ponderada do histórico escolar do estudante.
- 4.2.** Número de reprovações do aluno.
- 4.3.** Nota atribuída ao projeto pelo parecerista.

A tabela a seguir compila os critérios a serem avaliados pelo assessor no processo de seleção e classificação dos inscritos para esse edital.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

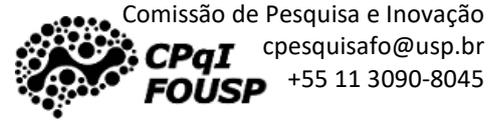


TABELA DE AVALIAÇÃO PROJETOS DE IC 2025/2026

ALUNO: ORIENTADOR:		AVALIAÇÃO DO PROJETO - QUALIDADE E MÉRITO					
DESEMPENHO ACADÊMICO DO ESTUDANTE		I. A PERGUNTA DE PESQUISA É RELEVANTE E ORIGINAL, E OS OBJETIVOS EXPLICITAM ESSA PERGUNTA	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>		
MÉDIA PONDERADA			0	1	2		
INICIAÇÃO CIENTÍFICA PRÉVIA	<input type="radio"/> 0 <input type="radio"/> 0.5	II. A INTRODUÇÃO EMBASA A PERGUNTA DE PESQUISA	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>		
APRESENTAÇÃO CONGRESSOS, PUBLICAÇÃO DE RESUMOS E ARTIGOS CIENTÍFICOS	<input type="radio"/> 0 <input type="radio"/> 0.5		0	1	2		
TOTAL 1 (SOMA DA MÉDIA E CRITÉRIOS ADICIONAIS - 0 A 10)		III. A METODOLOGIA, PARA O NÍVEL DE IC, ESTÁ BEM DESCRITA INCLUINDO TODAS AS FASES PREVISTAS, DESDE ESTUDO PILOTO/TREINAMENTOS ATÉ ANÁLISE DE DADOS.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>		
<p>LEGENDA DA PONTUAÇÃO →</p> <p>0 - NÃO ATENDE O CRITÉRIO</p> <p>1 - ATENDE PARCIALMENTE O CRITÉRIO</p> <p>2 - ATENDE O CRITÉRIO</p> <p>PARA CADA CRITÉRIO AO LADO DEVE SER ATRIBUÍDO UMA DAS PONTUAÇÕES (0, 1 OU 2)</p> <p>A SOMA MÁXIMA, QUANDO TODOS OS QUESITOS FOREM PLENAMENTE ATINGIDOS DEVE SER 10 (DEZ). PROJETOS COM NOTAS INFERIORES A 5,0 (CINCO) NÃO SERÃO CLASSIFICADOS</p>		IV. A FORMATAÇÃO (PROJETO COM MÁXIMO 10 PÁGINAS E REFERÊNCIAS PERTINENTES CITADAS) E O CRONOGRAMA SÃO COMPATÍVEIS COM O PROJETO DE PESQUISA E TEMPO DE REALIZAÇÃO DA IC	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>		
		V. O PROJETO ESTÁ COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE DE IC E, CASO PERTENÇA A UM PROJETO MAIOR, O ORIENTADOR DEVERÁ DEFINIR EXATAMENTE A ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA PELO ESTUDANTE BOLSISTA	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>		
		TOTAL 2 (SOMA DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A CADA CRITÉRIO - 0 A 10)			0	1	2
		<p>⚠ OS TOTAIS 1 E 2 SERÃO AS NOTAS LANÇADAS NO SISTEMA ATENA</p> <p>O sistema utiliza PONTO e NÃO VÍRGULA para contabilizar as notas Ex.: 0.00</p>					

Para dúvidas ou informações adicionais, os docentes e alunos da FOUSP podem contatar a Comissão de Pesquisa e Inovação e Inovação pelo telefone (11) 3091 8045 ou pelo e-mail cpesquisafo@usp.br.